



Prefeitura Municipal de Rio Casca / M

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - 35370-000 09

CGC: 18.836.957/0001-38 - Insc. Estadual: ISENTO

Fax: (031) 871-1510 - Tels: (031) 871-1545 e (031) 871-13

LEI No 1.402, DE 02 DE JULHO DE 1997

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Rio Casca, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de até R\$3.000,00 (três mil reais) na seguinte classificação econômica:

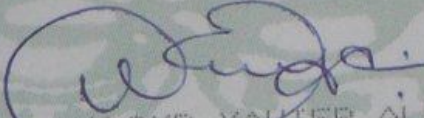
- 4230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 4231 - GABINETE DO SECRETARIO
- 11 - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO
- 63 - COMERCIO
- 354 - PROMOÇÃO INTERNA DO COMERCIO
- 213 - Manutenção da Contribuição à Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Rio Casca
- 3230 - Transferência a Instituições Privadas
- 3233 - Contribuições CorrentesR\$3.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior fica anulado parcialmente, em igual valor, a dotação seguinte:

- 4264-08462281.570-4120 - Aquisição de Equipamentos para Quadra de Esportes MunicipalR\$3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Casca, 02 de Julho de 1997


WALDYR XAVIER ALVARENGA
PREFEITO MUNICIPAL